

Conversão dos Contratos de Energia de Reserva

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa que, na presente data, sua controlada Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.232, de 12.06.2024, celebrou, com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, Contratos de Energia de Reserva - CERs lastreados nas UTEs Aparecida, Jaraqui, Tambaqui, Cristiano Rocha, Manauara e Ponta Negra.

Adicionalmente, foram celebrados com a Amazonas Distribuidora de Energia S/A: (i) Termos de Distrato dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica - CCVEEs lastreados nas referidas usinas e; (ii) Termo de Desistência e Renúncia a direitos preexistentes contra a União relativos à compra e venda de energia elétrica decorrentes de eventos anteriores à “troca de contratos pelo CERs”.

A Eletrobras informa ainda que as minutas dos CER, Termos de Distrato e Termo de Desistência e Renúncia foram aprovadas em caráter sub judice, nos termos do Despacho ANEEL nº 3.025, de 07 de outubro de 2024.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores